

PORTARIA Nº 170/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA**, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 02 de março de 2022, sob o número 307, do livro 044 e folhas nº 106;

CONSIDERANDO o Parecer nº 043/2022 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 076/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 30 de março de 2021.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (dois) anos de **Licença para Capacitação**, no período de **02/03/2022 a 02/03/2024**, à servidora efetiva municipal, sr.(a) **CÍRIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES**, Professora Licenciada Plena em Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, matrícula nº 013754-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2022.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de abril de 2022.


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 170/2022

PORTARIA Nº 170/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA**, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 02 de março de 2022, sob o número 307, do livro 044 e folhas nº 106;

CONSIDERANDO o Parecer nº 043/2022 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 076/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 30 de março de 2021.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (dois) anos de **Licença para Capacitação**, no período de **02/03/2022 a 02/03/2024**, à servidora efetiva municipal, sr.(a) **CÍRIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES**, Professora Licenciada Plena em Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, matrícula nº 013754-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos retroativos a partir de **02 de março de 2022**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3C01CB46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/04/2022. Edição 2971
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>